

REQUERENTE: ELEICAO 2024 THIAGO RODRIGO BARBOSA DE SOUZA VEREADOR, THIAGO RODRIGO BARBOSA DE SOUZA

Advogados do(a) REQUERENTE: PIETRO DUARTE DE SOUSA - PE28954, RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA - PE28462, EWERTON RODRIGO PAZ DE SANTANA - PE52763

Advogados do(a) REQUERENTE: PIETRO DUARTE DE SOUSA - PE28954, RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA - PE28462, EWERTON RODRIGO PAZ DE SANTANA - PE52763

INTIMAÇÃO

De ordem do Exmo. Juiz da 7ª Zona Eleitoral de Pernambuco - Recife, fica o Ministério Público Eleitoral INTIMADO a se manifestar, no prazo de 2 (dois) dias, sobre o Parecer Técnico Conclusivo juntado ao processo nº 0600235-74.2024.6.17.0007, sob o ID 124849676, conforme estipula o art. 73 da Resolução TSE nº 23.607/2019.

Recife, 20 de março de 2025.

Fabício Paz Rocha

Chefe do Cartório da 7ª Zona Eleitoral de Pernambuco - Recife

9ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 5 - TRE-PE/PRES/DG/ZE009- DESCARTE DE DOCUMENTOS

(Expedido nos termos do Art. 1º e Inciso II do Art. 4º do Provimento CRE/TRE-PE nº 48/2019, Art. 94 e 95 do Provimento CRE/TRE-PE nº 51/2019 e Parágrafo Único do Art. 1º Res.TRE-PE nº 391 /2021 e Art. 7º do Provimento CRE nº 64/2022).

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz desta 9ª Zona Eleitoral, Dr. Damião Severiano de Souza, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

TORNO PÚBLICO, a todas/todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem ciência que, nos termos do Art. 1º e Inciso II do Art. 4º do Provimento CRE/TRE-PE nº 48 de 26 de agosto de 2019, e Art. 94 e 95 do Provimento CRE/TRE-PE nº 51 de 2 de setembro de 2019, e Parágrafo Único do Art. 1º e Art. 7º do Provimento CRE nº 64/2022 de 10 de fevereiro de 2022, com observância da Lei de Acesso à Informação (LAI - Lei nº 12.527/2011) e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018) e das demais normas sobre o tema, que no dia 30 de abril de 2025 serão encaminhados para descarte e eliminação a documentação abaixo relacionada.

E, para conhecimento de todas/todos as/os interessadas/interessados, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) e afixado em local de costume, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação. Dado e passado nesta cidade de Recife, Estado de Pernambuco, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. Eu, Shirley Cristina de Lima e Silva Braga, Chefe de Cartório, digitei o presente edital.

LISTAGEM DE DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS-2025

DOCUMENTOS	ANO	CAIXA
Boletins Urna - Justificativa	2020	06/2020
Editais	2019	392
Ofícios Comunicação condenação criminal e interdições	2016	369
Ofícios recebidos CRE	2020	02/2020
Ofícios Expedidos	2020	01/2020
RAES	2019	388/ 389/ 390

Recibo entrega material eleição	2022	01/2023
Requerimento Justifictaiva - RJE	2020	04/2020
	2022	01/2023
	2022	02/2023
	2020	01/2020
Requerimentos de Desfiliação Partidária	2020	01/2020
Duplicidade Inscrições - Processos elimináveis	2016	110
Cadernos Votação - Eleição 2016	2016	115 a 123, 126 a 130

Recife, 19 de março de 2025.

Bel. Damião Severiano de Souza

Juiz Eleitoral

Republicado com retificação.

OUTROS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600128-24.2024.6.17.0009

PROCESSO : 0600128-24.2024.6.17.0009 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (RECIFE - PE)

RELATOR : 009ª ZONA ELEITORAL DE RECIFE PE

FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

REQUERENTE : DANIEL NICODEMOS MARQUES

ADVOGADO : LEANDRO HENRIQUE DOURADO E SILVA (26860/PE)

REQUERENTE : ELEICAO 2024 DANIEL NICODEMOS MARQUES VEREADOR

ADVOGADO : LEANDRO HENRIQUE DOURADO E SILVA (26860/PE)

JUSTIÇA ELEITORAL

009ª ZONA ELEITORAL DE RECIFE PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) No 0600128-24.2024.6.17.0009 / 009ª ZONA ELEITORAL DE RECIFE PE

REQUERENTE: ELEICAO 2024 DANIEL NICODEMOS MARQUES VEREADOR, DANIEL NICODEMOS MARQUES

Advogado do(a) REQUERENTE: LEANDRO HENRIQUE DOURADO E SILVA - PE26860

Advogado do(a) REQUERENTE: LEANDRO HENRIQUE DOURADO E SILVA - PE26860

INTIMAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Dr. Damião Severiano de Souza, juiz eleitoral da 9ª Zona Eleitoral - Recife, INTIMO o prestador de contas DANIEL NICODEMOS MARQUES, para se pronunciar sobre o PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO Nº 003/2025/9ªZE de ID nº124851625, no prazo de 3 (três) dias contados da intimação, sob pena de preclusão, nos termos do art. 69, § 1º da Resolução TSE n.º 23.607/2019.

Recife/PE, 20 de março de 2025.

SHIRLEY CRISTINA DE LIMA E SILVA BRAGA

Chefe de Cartório

11ª ZONA ELEITORAL